



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 247ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Ruth Kicis Torrents Pereira, Benis Silva Queiroz Bastos, Arinda Fernandes, José Firmo Reis Soub, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza e Katie de Sousa Lima Coelho, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida. **I – POSSE.** O Presidente do Conselho Superior deu posse ao Conselheiro Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho, tendo em vista o pedido de afastamento definitivo do Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior, eleito pelos pares, Procuradores de Justiça. O Conselheiro empossado assinou o termo de posse e tomou assento à mesa. O Presidente do Conselho Superior usou a palavra para dar as boas-vindas ao Conselheiro Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho. **II – ELEIÇÃO PARA CORREGEDOR-GERAL.** Eleição para formação da lista tríplice ao cargo de Corregedor-Geral do MPDFT (art. 1º e 5º da Resolução CSMPDFT nº 43/2003). Procedeu-se a votação, tendo como candidatos, em ordem alfabética, os Procuradores de Justiça Adauto Arruda de Moraes, Gladaniel Palmeira de Carvalho e José Valdenor Queiroz Júnior. A Conselheira-Secretária Arinda Fernandes, escrutinadora, realizou a contagem dos votos. Em seguida, o Presidente proclamou o resultado, tendo o candidato Adauto Arruda de Moraes recebido 4 (quatro) votos, o candidato Gladaniel Palmeira de Carvalho, 7 (sete) votos, e o candidato José Valdenor Queiroz Júnior, 7 (sete) votos. Procedeu-se a novo escrutínio para desempate dos dois candidatos mais votados, tendo o candidato Gladaniel Palmeira de Carvalho recebido 5 (cinco) votos e o candidato José Valdenor Queiroz Júnior 4 (quatro) votos (conforme art. 15, §1º da Resolução CSMPDFT nº 43, de 10 de outubro de 2003). A lista tríplice foi, então, formada pelos Procuradores de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho, José Valdenor Queiroz Júnior e Adauto Arruda de Moraes. A referida lista será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça para que se proceda à escolha do novo Corregedor-Geral do MPDFT. **III – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a ata da 246ª Sessão Ordinária, de 17 de novembro de 2016. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Indicação do Procurador-Distrital dos Direitos do Cidadão (art. 152 da Lei Complementar nº 75/1993), para aprovação pelo Conselho Superior, nos termos do art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a recondução da Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima ao cargo de Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão. **B.** Apresentação do cronograma de eleição para elaboração, pelo Conselho Superior, da lista tríplice para o cargo de Ouvidor do MPDFT (art. 77, parágrafo único, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014 c/c art. 1º e 5º da Resolução CSMPDFT nº 43/2003). O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o cronograma de eleição para o cargo de Ouvidor do MPDFT. **C.** Memorando nº 316/GCG/2016, de 7 de novembro de 2016, em que o Promotor de Justiça Guilherme Fernandes Neto, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicita prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 19.12.2016, do prazo para a conclusão do PAD nº 08190.019155/15-28 (Interessada: Promotora de Justiça Leslie Marques de Carvalho), instaurado pela Decisão CSMPDFT nº 200, de 04.05.2016, com fundamento no art. 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a prorrogação do referido PAD até o dia 13 de janeiro de 2017, impreterivelmente, para a conclusão dos trabalhos. **D.** Autorização de afastamento da Promotora



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

de Justiça Alessandra Charbel Janiques Rebouças, sem ônus para o MPDFT, para frequentar o curso “*Criminal Prevention and Criminal Justice*”, a ser realizado em Tóquio/Japão, no período de 9 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017, para homologação pelo Conselho Superior, nos termos do art. 28 da Resolução CSMPDFT nº 225/2016. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou o afastamento da Promotora de Justiça Alessandra Charbel Janiques Rebouças. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO.** Não houve comunicações. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Encaminhamento de cópia das decisões que determinaram o arquivamento dos seguintes Expedientes: 08191.015109/2016-29, 08191.019262/2016-25, 08191.041061/2016-12, 08191.075769/2016-69, 08191.085906/2016-73, 08191.092392/2016-11, 08191.095830/2016-94, 08191.096117/2016-68, 08191.096282/2016-10, 08191.101561/2016-11, 08191.102178/2016-71, 08191.102932/2016-73, 08191.106542/2016-72 e 08191.124790/2016-03. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento dos Expedientes 08191.015109/2016-29, 08191.019262/2016-25, 08191.041061/2016-12, 08191.075769/2016-69, 08191.092392/2016-11, 08191.095830/2016-94, 08191.096117/2016-68, 08191.096282/2016-10, 08191.101561/2016-11, 08191.102178/2016-71, 08191.102932/2016-73 e 08191.106542/2016-72. O Conselheiro José Firmo Reis Soub, fez um destaque em relação ao Procedimento nº 08191.085906/2016-73, pedido que se consignasse em ata de que votaria pelo arquivamento do referido, considerando-o como Sindicância. A Conselheira Ruth Kicis Torrents Pereira destacou que, em caso de eventual recomendação de caráter geral expedida pela Corregedoria no Procedimento nº 08191.085906/2016-73, conste a necessidade do uso de veículo particular quando não haja carro oficial para transporte dos membros às audiências. O Presidente do eg. Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa, ausentou-se justificadamente, assumindo a presidência o Vice-Presidente José Firmo Reis Soub. O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto destacou o Procedimento nº 08191.124790/2016-03, seguindo-se amplo debate entre os Conselheiros. O presidente da Associação de Membros, Promotor Elísio Teixeira Lima Neto, fez uso da palavra. O eg. Conselho superior, por maioria, não homologou o arquivamento do Procedimento nº 08191.124790/2016-03, com retorno dos autos à Corregedoria para instauração de procedimento correcional cabível. Vencido o Conselheiro Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho que votou pela homologação do referido procedimento. **B.** Memorando nº 315/GCG, de 6 de dezembro de 2016, em que o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, encaminha, para conhecimento do Conselho Superior, o Relatório de Gestão – biênio 2015/2016, com as atividades realizadas pela Corregedoria-Geral no referido período. O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto usou a palavra para prestar elogios ao trabalho desempenhado pelo Corregedor-Geral, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, na sua última sessão a frente da Corregedoria. Os Conselheiros Ruth Kicis Torrents Pereira, Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho e Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza também prestaram elogios. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a moção de elogios nos assentamentos funcionais do Corregedor-Geral e de toda a sua equipe da Corregedoria-Geral. **5. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Memorando nº 3396/2016-Ouvidoria, de 5 de dezembro de 2016 (*Tabularium* nº 08191.125454/2016-70), em que a Ouvidora do MPDFT, Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório da Ouvidoria, relativo ao mês de novembro de 2016; **B.** Memorando nº 101/2016-SIC, de 5 de dezembro de 2016 (*Tabularium* nº 08191.125447/2016-78), em que a Ouvidora do MPDFT, Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei nº 12.527/2011, relativo ao mês de novembro de 2016. A Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, fez uso da palavra para prestar breves esclarecimentos. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os referidos relatórios. **IV –**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 08191.072819/2016-56. Interessados: Conselho Superior e Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Abertura de Aviso comunicando a existência de 2 (duas) vagas para afastamento de curta duração, para o primeiro semestre de 2017.* Relatora: Conselheira ARINDA FERNANDES. Discussão: Leitura de relatório e voto pela em. Conselheira-Relatora. Ampla debate entre os Conselheiros. **Decisão:** A Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotora de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto, fez uso da palavra para prestar breves esclarecimentos. Após o voto da Conselheira-Relatora pela autorização do afastamento dos quatro Promotores de Justiça Interessados (Flavio Augusto Milhomem, Moacyr Rey Filho, Amom Albernaz Pires e Ricardo de Sousa Fonseca), o Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto apresentou voto divergente, pelo afastamento dos Promotores de Justiça Moacyr Rey Filho e Ricardo de Sousa Fonseca. O eg. Conselho Superior, por maioria, votou pela autorização do afastamento dos Promotores de Justiça Moacyr Rey Filho e Ricardo de Sousa Fonseca, com sugestão à Administração Superior para abertura de novo Aviso para suprimento das vagas remanescentes (art. 8º da Resolução CSMDPFT nº 71/2006), para afastamento de curta duração. Vencida a Conselheira-Relatora, Arinda Fernandes e o Conselheiro Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho. **2. Processo nº 08191.023765/2015-14.** Interessada: Promotora de Justiça Elizabeth Helena de Faria Campos. Assunto: *Acompanhamento médico de membro do MPDFT.* Relator: Conselheiro JOSÉ FIRMO REIS SOUB. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pelo arquivamento do Procedimento. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho solicitou que se consignasse em ata que, antes de qualquer manifestação dos Conselheiros, quando da apreciação do Procedimento nº 08191.124790/2016-03, tendo como interessado o Promotor de Justiça Maurício Silva Miranda, questionou ao Corregedor-Geral, Procurador Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, se o interessado havia sido intimado, ao que foi respondido que o referido Promotor não estaria presente porque estaria substituindo outro Promotor em uma audiência. Em seguida, o Conselheiro solicitou a suspensão do julgamento do referido Procedimento Correicional para que o Promotor Interessado fosse ouvido. O eg. Conselho Superior, a unanimidade, deliberou pela decisão de como seria feita tal intimação dos Procedimentos pautados para comunicação da Corregedoria após a posse do novo Corregedor, na próxima sessão deste colegiado. Foi definido o dia 30 de janeiro de 2017 como a data da próxima sessão ordinária. A sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, eu, Arinda Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos membros do Conselho Superior presentes.

Original Assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

Original Assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Vice-Presidente do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Original Assinado
ARINDA FERNANDES
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Original Assinado
BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Conselheira
Procuradora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

Original Assinado
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça
Procuradora de Justiça

Original Assinado
KATIE DE SOUSA LIMA COELHO
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do MPDFT
Procurador de Justiça